



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2020

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 004/2020**, que visa o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica “**HOMOLOGADO**” o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° **004/2020**, tendo como vencedora do certame a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n° 07.342.935/0001-03.

Cáceres - MT, 02 de abril de 2020.


RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, que visa o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia com fornecimento de equipamentos novos, suprimentos (exceto papel), assistência técnica com reposição de todas as partes e peças dos equipamentos, software de gestão e monitoramento para atender as demandas da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 226/2019, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº **004/2020**, tendo como vencedora do certame a empresa **CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.342.935/0001-03.

Cáceres - MT, 02 de abril de 2020.

RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020**

EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: ESETI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA.

OBJETO: Serviços de desenvolvimento manutenção e hospedagem do website institucional da Câmara Municipal de Matupá MT.

VALOR: 5.220,00 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE).

PRAZO DE EXECUÇÃO 01/04/2020 ATE 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-Câmara Municipal de Matupá

1. Geral: 01.001.031.2000 - Manutenção do Legislativo.

3390.39.00(15)- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- R\$ 18.015,00

WÂNIA GONSALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Matupá

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020****RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2020 DE 31 DE MARÇO DE 2020****INICIATIVA: MESA DIRETORA**

EMENTA: Dá denominação a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Leste MT de "Palácio Vereador Sebastião Vanderlei de Souza."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Resolução.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerado pelos nobres Edis para a formação de suas convicções sobre o tema.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

EMENTA: Dá denominação a sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

ALCIDENES JOSE DA SILVA, Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica oficializado e passa a denominar-se de **"PÁLACIO VEREADOR SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUZA"**, a sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT, localizada na Rua Primavera, s/nº, Bairro: Jardim Santa Inês, na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

Art. 2º -As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

EMENTA: Dá denominação a sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste-MT.

Tendo em vista o conteúdo de sua história, o Município de Santo Antônio do Leste-MT, precisa avançar em homenagens que perpetuem as grandes personalidades que ajudaram a construir a nossa cidade. A Câmara Municipal precisa continuar dando exemplo de reconhecimento a essas personalidades, não podendo continuar sem um nome que traduza a seriedade e eficiência do trabalho desenvolvido por esta casa de Leis.

Nos arquivos da Câmara não existe documentação referente a denominação da sede da Câmara Municipal, sendo assim, uma personalidade histórica digna desta homenagem, é o Sr. Sebastião Vanderlei de Souza, nascido em 04 de junho de 1963, natural de Caiapônia- GO. O Sr.º Sebastião Vanderlei de Souza, preenche todos os requisitos como cidadão de bem, que, por décadas, marcou sua atuação neste município, foi professor, diretor escolar e entrou para a vida pública no ano de 1992, foi eleito Vereador quando Santo Antônio do Leste-MT, ainda era distrito de Novo São Joaquim, esteve junto no processo de emancipação do município em 1998 e se elegeu Vereador na primeira legislatura de Santo Antônio do Leste, no ano de 2000.

O vereador Tião do Lú, como era conhecido, estava no seu sexto mandato, sendo de: 1.993 a 1.996 / 2001 a 2004 / 2005 a 2008 / 2009 a 2012 / 2013 a 2016 / 2017 e 2018, foi um dos expoentes da política local, trabalhou incansavelmente pelo município de Santo Antônio do Leste, vindo a falecer em 11 de outubro de 2018, com 55 anos, motivo pelo qual acreditamos ter sensibilizado seus pares na escolha do nome da sede da Câmara Municipal

Sendo assim, torna-se imperioso conferir a honraria ao Sr.ºSebastião Vanderlei de Souza, em tributo à sua memória.

Por todo o exposto a Mesa Diretora da Câmara Municipal, elaborou o presente Projeto de Resolução que é submetido ao Soberano Plenário, contando com o apoio para a sua aprovação.

ALCIDENES JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE CMSAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
PORTARIA Nº 03/2020**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições le-